

P O R T A R I A

Nº 0955/2025

“Dispõe sobre a posse e a nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, § 6º da Lei nº 2900 de 01 de Julho de 2022,

R E S O L V E

Artigo 1º- São empossados na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cumprirem mandato de dois anos, os seguintes servidores eleitos no pleito oficial nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023.

MEMBROS TITULARES ELEITOS EM ESCRUTÍNIO

Nome	Matrícula
Vinícius Gonçalves da Silva Augusto - SESEP	6661-3
Daniel Damasceno – SEDUC	3452-5
Devanil Joaquim da Silva – SESEP	3431-2
Rejane do Nascimento Alexandre - SEGOV	5143-3
André Luiz Coutinho - SEGUR	5813-0
Felipe Sarak - SESAUI	5894-7

MEMBROS SUPLENTE ELEITOS EM ESCRUTÍNIO

Nome	Matrícula
Marco Aurélio dos Santos - SESEP	2445-7
Marcos Roberto de Abreu Gonçalves - SEGUR	4382-6
Carlos Marques Ferreira da Silva - SESEP	4100-9
Michel da Ressurreição - SESEP	2777-4
Domingos Davi Orlando Nunes - SESEP	6654-0

Artigo 2º- São nomeados membros efetivos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na qualidade de representantes do Poder Executivo e para cumprirem mandato de DOIS ANOS, os seguintes servidores municipais:

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula
Mariana Bernades Ricardo – SECAD	8682-7
Priscilla de Oliveira Melo – SESAU	9179-0
Eliazar Alves – SESEP	7564-7
Paulo Henrique Souza Costa – SEGUR	7691-0
Leonildo Gil Lacerda – GABINETE	6506-4
Josina Candido dos Santos - SEDUC	3495-9

MEMBROS SUPLENTES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula
Laudelina Sales Pinheiro - SESAU	3491-6
Andreia Juracy Galvão Cabral - SEGUR	6084-4
Milena Oliveira Benedito SESEP	4503-9
Henrique Eduardo Hipólito do Rego – SEDES	8880-3

Artigo 3º- Designar Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o servidor **PAULO EUGÊNIO DE SOUZA**, matrícula n.º 72269-3

Artigo 4º- Designar vice-presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Costa Sul), a servidora **FELIPE SARAk**, matrícula n.º 5894-7.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria n.º 1149/2024.

São Sebastião, 16 de Maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito